



Portaria Nº 602/2026 - GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990 e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de Janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER ao Sr. **YGOR CAIO SANTOS CARVALHO** inscrito no CPF: 098.224.803-26, lotado na Coordenadoria de Assistência Farmacêutica Secretaria de Saúde- SESAU, referente a viagem no dia 08/06/2026 com retorno dia 10/06/2026, em veículo "CAMINHÃO", de PLACA PMN-9293 com destino à FORTALEZA – CE, Conceder 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de fazer a conferência e recebimento dos medicamentos referente a PPI(Programação Pactuada Integrada), que estão disponíveis na Célula de Logística de Recurso Biomédico, situada na Travessa 14, nº 1161, Alto Alegre II- Maracanaú, Fortaleza - CE.

ART .2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará,
aos 03 de Junho de 2026.

JOSE BENDIMAR
DE LIMA
JUNIOR:0213630
5328

Assinado de forma
digital por JOSE
BENDIMAR DE LIMA
JUNIOR:02136305328
Dados: 2026.06.15
14:44:26 -03'00'

JOSÉ BENDIMAR DE LIMA JUNIOR

SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA 486/2025